



# Federação Nacional dos Portuários

SDS - Edifício Venâncio IV - Salas 210/212 - Asa Sul - CEP: 70.393-903 - Brasília-DF  
Fone: (61) 3322-3146 - Fax: (61) 3323-5779 - CNPJ: 33.922.451/0001-35  
E-mail: fnportuarios@terra.com.br - Site: www.fnportuarios.org.br

**CUT / CNTTL**

Ofício n. ° 048/2018-PRE/FNP – DEP. PAPA

Brasília, 26 de junho de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

**Deputado Federal João Paulo Papa**

Vice – Líder do PSDB na Câmara dos Deputados e Comissão de Aviação e Transportes

Praça dos Três Poderes

CEP: 70160-900 – Brasília/DF

**Assunto: Proposta de Recuperação do PORTUS**

Senhor Deputado,

1 A Federação Nacional dos Portuários (FNP) e a União Nacional das Associações dos Participantes do Portus (UNAPORTUS), representantes legais e legítimas das Associações de Participantes, Sindicatos filiados e toda categoria portuária em âmbito nacional (assistidos/participantes/pensionistas), que estão na nossa representação, por meio de seus Presidentes que ao final subscrevem, se dirigem a Vossa Excelência, para expor e solicitar o que segue:

1.1 É de conhecimento de Vossa Excelência, que nós, ao todo somamos mais de 33 mil vidas, que direta e indiretamente, dependemos da sobrevivência do Fundo de Pensão PORTUS, o qual tem o compromisso

4

2/10



# Federação Nacional dos Portuários

SDS - Edifício Venâncio IV - Salas 210/212 - Asa Sul - CEP: 70.393-903 - Brasília-DF

Fone: (61) 3322-3146 - Fax: (61) 3323-5779 - CNPJ: 33.922.451/0001-35

E-mail: fnportuarios@terra.com.br - Site: www.fnportuarios.org.br

**CUT / CNTTL**

social de prover com o Plano de Benefícios (PBP1), melhor qualidade vida aos/as beneficiários/as, alertando, que mais de 90% (noventa por cento), destes, necessitam da suplementação do PORTUS, para compra de medicamentos, devido a problemas de saúde.

2 Desse modo, para subsidiar as propostas advindas da vossa autoria e/ou dos membros da Comissão, tivemos a iniciativa de realizar, as seguintes proposições:

2.1 Que seja, elaborada proposta de ajuste tarifário das empresas portuárias, com a finalidade de que um percentual significativo seja destinado ao pagamento das dívidas das patrocinadoras, ao PORTUS;

2.2 Que seja, elaborada proposta de emenda ao orçamento da união, com a finalidade de que a união quite a dívida referente a retirada de patrocínio e RTSA da extinta PORTOBRÁS;

2.3 Que seja, elaborada proposta de saldamento do atual plano de benefício PORTUS (PBP1);

2.4 Que os beneficiários do Plano de Benefícios Portus, sejam transferidos para o Fundo de Pensão dos Servidores Públicos Federais, visto que as empresas portuárias, antes sociedade de economia mista, estão sendo transformadas em Empresas Públicas, por força da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, *in verbis*:

Art. 91. A empresa pública e a sociedade de economia mista constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto nesta Lei."

"§ 1º A sociedade de economia mista que tiver capital fechado na data de entrada em vigor desta Lei poderá, observado o prazo estabelecido no caput, ser transformada em empresa pública, mediante resgate, pela





# Federação Nacional dos Portuários

SDS - Edifício Venâncio IV - Salas 210/212 - Asa Sul - CEP: 70.393-903 - Brasília-DF

Fone: (61) 3322-3146 - Fax: (61) 3323-5779 - CNPJ: 33.922.451/0001-35

E-mail: fnportuarios@terra.com.br - Site: www.fnportuarios.org.br

**CUT / CNTTL**

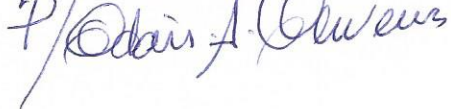
empresa, da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados, com base no valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia-geral. ”

3 Por fim, Senhor Deputado, os/as trabalhadores/as portuários/as, do Brasil, que estão representados pelas entidades supra mencionadas, agradecem a Vossa Excelência, todo o apoio e esforço, depreendido, nessa árdua tarefa de salvar o nosso fundo de pensão.

Respeitosamente,

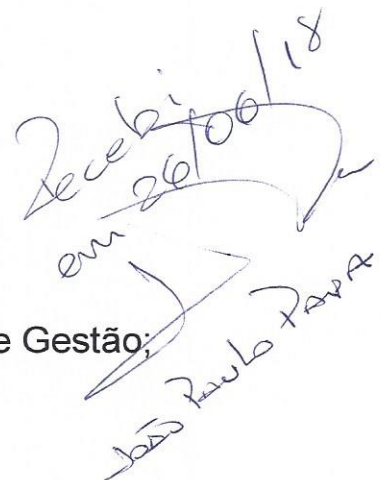
  
Eduardo Lirio Guterra  
Presidente – FNP

Jurandir França da Hora  
Presidente – UNAPORTUS



Cópia deste documento, será enviado para:

- Presidência da República;
- Casa Civil da Presidência da República;
- Ministério dos Transportes, Portos e Aviação;
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- PREVIC;
- Instituto de Previdência Complementar (PORTUS)

  
Recebido em 26/00/18  
João Paulo Pava

9